Configuração de Boleto de Cobrança - Caixa Econômica Federal

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Configurando a Agência e Conta.

ATENÇÃO: Os procedimentos aqui descritos são apenas um MODELO, o Banco é quem deve acompanhar no preenchimento dos campos para correta configuração! Qualquer campo que deixar em branco poderá afetar os resultados, é importante verificar com o Banco o que preencher em cada campo!

Para configurar a carteira de boletos da Caixa Econômica, é necessário primeiro configurar o banco, clique no

módulo de Bancos



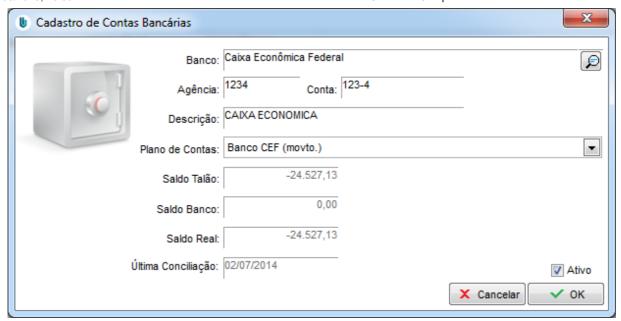
Em seguida, clique no botão Editar- Novo.



No campo Banco preencha a Caixa Econômica Federal.

Agência: Deve conter 4 dígitos sem o hífen.

Conta: Deve conter 4 dígitos separados por hífen, conforme informado pelo banco.



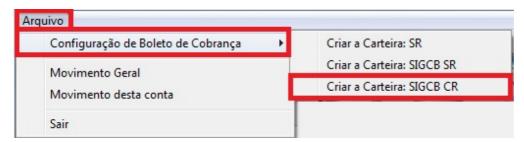
Na descrição preencha conforme achar conveniente, escolha o plano de contas **CEF (movto.),** os campos: Saldo Talão, Saldo Banco, Saldo Real e Última Conciliação serão preenchidos conforme ir movimentando valores no banco.

Após configurar, clique no botão ✓ ок

Configurando a Carteira

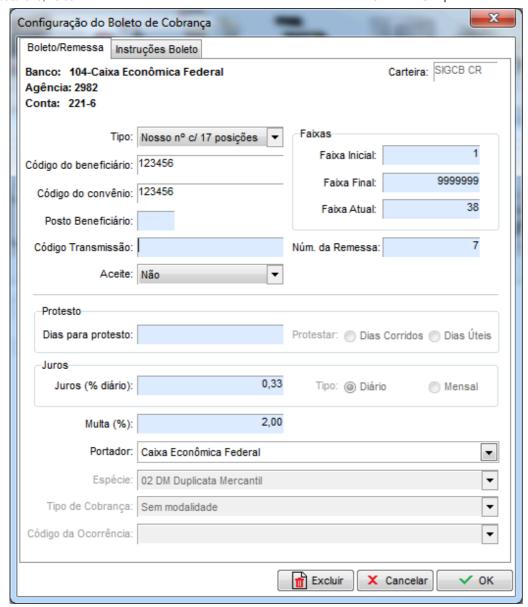
Após cadastrar e configurar o banco, configure a carteira.

Clique no menu Arquivo - Configuração de boleto de cobrança e escolha a carteira com registro.



Na tela de configuração do Boleto de Cobrança é necessário cadastrar:

- Código do Beneficiário: São 6 dígitos, quem irá repassar é o Banco.
- Código do Convênio: Também composto com 6 dígitos repassados pelo Banco.
- Posto Beneficiário: Verifique com seu banco.
- **Dias para protesto:** Selecione corretamente de acordo com o que o banco passar (caso não protestar, colocar 0).
- Juros (% diário): Preencha o percentual de juros diário, juntamente com a multa.



É de extrema importância confirmar com seu Banco todas as informações a serem preenchidas para que o boleto seja válido para recebimento.

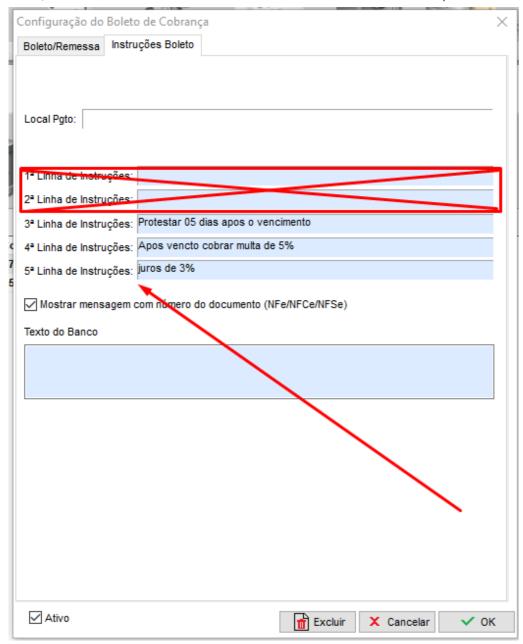
Após lançar os dados, clique no botão ✓ οκ

A conta deve ser gerada no padrão do sistema, por exemplo: **0000010-01 7 números + 2** para as parcelas, caso estiver diferente do padrão **não** será possível importar o arquivo de retorno.



Para o CNAB 240

Na aba de **Instruções Boleto**, para quem utiliza o CNAB 240, essas instruções devem ser preenchidas a partir da **3ª linha de Instruções**, todas as informações descritas nessas linhas NÃO podem conter acento nas palavras. Duvidas sobre, consulte o manual do banco.



Clique aqui para saber mais sobre boletos! (/artigos/1319)